



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 419 GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.0039762025-97**,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 095 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º DISPENSAR a servidora SIMONE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Professora EBT, matrícula SIAPE nº 1324031, da função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa, Substituta, código FG-01, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUÍS GUSTAVO MARCOLAN, Professor EBT, matrícula SIAPE nº 23437051, para a função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa, Substituto, código FG-01, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID SILVA NOGUEIRA
Data: 02/04/2025 18:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000

Fone: (92) 99166-5582

E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



PORTARIA Nº 097 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 419/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.004123/2025-72**;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo a conduzirem o veículo oficial do Departamento de Pesquisa, Extensão e Extensão (DPEX), modelo Nissan Frontier, para o desempenho das atividades vinculadas à Assistência Estudantil:

- I. David Silva Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3067845;
- II. Eleucimar Monteiro da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786.

Art. 2º O referido veículo somente poderá ser utilizado nos casos em que não houver disponibilidade dos demais veículos institucionais ou quando não houver motoristas disponíveis no Campus.

Art. 3º O Departamento de Assistência Estudantil (DAE) será responsável pela posse e gestão da chave reserva do referido veículo.

Art. 4º Os servidores autorizados deverão cumprir todas as normas e procedimentos internos relacionados ao uso de veículos oficiais, observando as diretrizes de segurança e conservação do patrimônio público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DAVID SILVA NOGUEIRA**
Data: 02/04/2025 19:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



PORTARIA Nº 098 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 419/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.004147/2025-21;

CONSIDERANDO a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção e Descarte do Acervo da Biblioteca, conforme a Nota Técnica nº 01 PROEN/IFAM de 13 de dezembro de 2018, com os seguintes membros:

- I. Thaliane Valente Soares, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 3345661, Presidente;
- II. Joedson de Jesus Santana, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3390185, Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração;
- III. Joscival Vasconcelos Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1769682, Coordenador do Curso Técnico em Secretaria Escolar;
- IV. Julyanne dos Santos Nolêto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3363106, Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem;
- V. Manoel de Jesus da Silva Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962, Coordenador do Didático-Pedagógico;
- VI. Robert Anderson Cardoso da Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1046307, Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração;
- VII. Samuel Anselmo Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3370131, Coordenador do Curso Administração EJA EPT;
- VIII. Tiago Francisco Andrade Diocesano, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2612184, Chefe do Departamento de Ensino;
- IX. Wagner Viana Andreatta, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1962561, Coordenador dos Curso Técnico em Agropecuária;

DISCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO

X. Ágata da Gama Belo;

DISCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA

XI. Helen Samy de Lima Palheta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



DISCENTES DO CURSO TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA
XII. Amanda Cristina dos Santos da Silva;

DISCENTE DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
XIII. Julian Camico Hernandes Traveza;

DISCENTE DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
XIV. Leandro Aniceto;

DISCENTE ADMINISTRAÇÃO EJA EPT
XV. Ronildo Fernandes da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
DAVID SILVA NOGUEIRA
Data: 02/04/2025 18:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



PORTARIA Nº 099 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 479/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 642/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000365/2025-15](#),

CONSIDERANDO a Lei 11.091/2012, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIANNE KALINY FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1106980, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
06/03/2024 a 06/03/2025	E-07	E-08	100%	Progressão	06/03/2025

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 075 GDG/IFAM/CSGC, DE 18 DE MARÇO DE 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **DAVID SILVA NOGUEIRA**
Data: 02/04/2025 18:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



PORTARIA Nº 100 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 479/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 643/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000359/2025-68](#),

CONSIDERANDO a Lei 11.091/2012, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 08 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOÉCIO LIMA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2225298, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
01/03/2024 a 01/03/2025	D-06	D-07	93%	Progressão	01/03/2025

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 076 GDG/IFAM/CSGC, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **DAVID SILVA NOGUEIRA**
Data: 02/04/2025 18:56:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



PORTARIA Nº 101 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 479/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 644/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000357/2025-79](#),

CONSIDERANDO a Lei 11.091/2012, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 05 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor REGINALDO PESSOA BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3360307, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
28/08/2023 a 28/02/2025	D-01	D-02	81,5%	Progressão	28/02/2025

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 063 GDG/IFAM/CSGC, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



PORTARIA Nº 102 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 479/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 645/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000357/2025-79](#),

CONSIDERANDO a Lei 11.091/2012, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 06 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VIVIANE ALBERTA GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2316042, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
27/11/2023 a 01/01/2025	E-06	E-07	100%	Progressão	01/01/2025

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 075 GDG/IFAM/CSGC, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **DAVID SILVA NOGUEIRA**
Data: 02/04/2025 19:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



PORTARIA Nº 103 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 479/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 647/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000287/2025-59](#),

CONSIDERANDO a Lei 11.091/2012, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREYNA LAURA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3385600, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
04/01/2024 a 04/01/2025	C-01	C-02	91%	Progressão	04/01/2025

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 056 GDG/IFAM/CSGC, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **DAVID SILVA NOGUEIRA**
Data: 02/04/2025 19:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral *em Exercício*



PORTARIA Nº 104 GDG/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 479/GR/IFAM de 20/03/2025, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, tendo em vista o despacho favorável nº 648/2025 DG/CSGC, contido no Documento SIPAC nº 23858.000153/2025-38,

CONSIDERANDO a Lei 12.772/2012, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 03 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA EDUARDA GOMES FRANÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3355047, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
14/07/2023 a 14/01/2025	D-01	D-02	99%	Progressão	14/01/2025

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 50 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 DAVID SILVA NOGUEIRA
Data: 02/04/2025 19:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID SILVA NOGUEIRA
Diretor-Geral em Exercício



PORTARIA Nº 105 GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 668/2025 DG-CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000501/2025-77](#),

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI Nº 13/2019/ CGCARASSES/ CGCAR/ DESEN/ SGP/SEDGG-ME;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 171/2025- CPPD-CSGC é favorável à concessão de Retribuição por Titulação – RT;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIS GUSTAVO MARCOLAN, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2343701, a Retribuição por Titulação (RT) pela obtenção de Título de Mestrado, com os efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:112816757
33
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=
RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 17:26:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



PORTARIA Nº 106 GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 670/2025 DG-CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000442/2025-37](#),

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012;
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, 16 de junho de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria nº 066 GDG/IFAM/CSGC, de 13 de março de 2025;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 143/CPPD/CSGC, de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISÂNGELA MARIA DA SILVA BOSSONE, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1454260, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
22/03/2022 a 21/03/2024	D-401	D-402	100	Progressão	22/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO
VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:11281675
733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES
DE SOUSA MOREIRA:11281675733
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB
e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 17:26:43-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 107 GDG/IFAM/CSGC, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 671 DG/CSGC, no Processo SIPAC nº [23443.002202/2025-49](#),

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 14 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 31 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor do servidor **ARCÂNGELO DE JESUS MARINHO CASTILHO**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300, referente ao pagamento da gratificação natalina oriunda da substituição na Coordenação de Protocolo e Documento no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, a qual totaliza o valor de R\$ 280,63 (Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:112816757
33**

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES
DE SOUSA MOREIRA:11281675733
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB
e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 17:25:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



PORTARIA Nº 108 GDG/IFAM/CSGC, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.004263/2025-41,

CONSIDERANDO o Art. 20, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 - CONSUP/IFAM, de 08/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MGI, de 16/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR as comissões para realizar avaliações periódicas de Estágio Probatório dos servidores, conforme abaixo:

- I. Comissão de 4ª avaliação do(a) servidor(a) SARAH MARIA GONDIM NUNES, conforme quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
SARAH MARIA GONDIM NUNES	05/10/2024 a 04/04/2025	DAF
COMISSÃO		
Presidente: Patrícia Alves Leite		
Membros: Adriana Mayara Soares Noronha e Nairson Brazão Queiroz.		

- II. Comissão de 3ª avaliação do(a) servidor(a) SAMUEL ANSELMO FILHO, conforme o quadro abaixo:

3ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
SAMUEL ANSELMO FILHO	06/10/2024 a 05/04/2025	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Tiago Francisco Andrade Diocesano e Luis Gustavo Marcolan.		

- III. Comissão de 3ª avaliação do(a) servidor(a) VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR, conforme quadro abaixo:

3ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
VALERY NCOLAS DE BRITO BACELLAR	12/10/2024 a 11/04/2025	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Elias Brasilino de Souza e Leticia Alves da Silva		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



- IV. Comissão de 4ª avaliação do(a) servidor(a) ANA CRISTIANE SALDANHA DA SILVA, conforme quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
ANA CRISTIANE SALDANHA DA SILVA	14/10/2024 a 13/04/2025	CGP
COMISSÃO		
Presidente: Renato Valadares de Souza Moreira		
Membros: Josenir Otero Gonçalves e Tiago Francisco Andrade Diocesano		

- V. Comissão de 2ª avaliação do(a) servidor(a) WILLIAN RODRIGUES CARVALHO, conforme quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	15/10/2024 a 14/04/2025	DAE
COMISSÃO		
Presidente: Eleucimar Monteiro da Cunha		
Membros: Ruy Alberto Merlguero e Renato Valadares de Souza Moreira.		

- VI. Comissão de 4ª avaliação do(a) servidor(a) RAI VASCONCELOS COSTA, conforme quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
RAI VASCONCELOS COSTA	17/10/2024 a 16/04/2025	DPEX
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Renato Valadares de Sousa Moreira e Eurides Francisco Teixeira Junior.		

- VII. Comissão de 2ª avaliação do(a) servidor(a) EDJÂNIO FRANCO GREGÓRIO conforme o quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
EDJÂNIO FRANCO GREGÓRIO	24/10/2024 a 23/04/2025	CRA
COMISSÃO		
Presidente: Eliane de Souza Ferreira		
Membros: Ruy Alberto Melgueiro e David Silva Nogueira		

- VIII. Comissão de 3ª avaliação do(a) servidor(a) TÂMIA TAVARES DE OLIVEIRA, conforme o quadro abaixo:

3ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
TÂMIA TAVARES DE OLIVEIRA	25/10/2024 a 24/04/2025	DirEPE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Adriana Mayara Soares Noronha e Renato Valadares de Sousa Moreira		



- IX. Comissão de 4ª avaliação do(a) servidor(a) CIMARA PEREIRA DOS SANTOS, conforme o quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
CIMARA PEREIRA DOS SANTOS	26/10/2024 a 25/04/2025	CGP
COMISSÃO		
Presidente: Renato Valadares de Sousa Moreira		
Membros: Josenir Otero Gonçalves e Tiago Francisco Andrade Diocesano		

- X. Comissão de 4ª avaliação do(a) servidor(a) JOÃO MARCOS ITOU SOUZA, conforme o quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR(A)	PERÍODO	LOTAÇÃO
JOÃO MARCOS ITOU SOUZA	29/10/2024 a 28/04/2025	GDG
COMISSÃO		
Presidente: Renato Valadares de Sousa Moreira		
Membros: Josenir Otero Gonçalves e Márcia Aguiar França		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:1128167573
3
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167573
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167573
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 17:28:01 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 109 GDG/IFAM/CSGC, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 324 DG/CSGC, no Processo SIPAC nº 23858.000415/2025-64,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 11-NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor da servidora SARAH MARIA GONDIM NUNES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3332607, referente ao pagamento oriundo da Substituição no Departamento de Administração e Finanças - DAF - Código CD-04, no período de 29/11/2024 a 30/11/2024, a qual totaliza o valor de R\$ 232,28 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:1128167573
3
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167573
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167573
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 16:45:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 110 GDG/IFAM/CSGC, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 21955/DG/CSGC, no Processo SIPAC nº 23858.000320/2025-41,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 15-NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor do servidor MANOEL DE JESUS SILVA PEREIRA Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962, referente ao pagamento da gratificação natalina oriunda da Substituição no Departamento de Ensino – DE no período de 01/12/2024 a 09/12/2024, a qual totaliza o valor de R\$ 1.178,60 (Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:1128167573
3
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167573
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:1128167573
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 16:46:56-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



PORTARIA Nº 111 GDG/IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 718 DG/CSGC, contido no Processo SIPAC nº [23443.004275/2025-75](#),

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para a “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação, incluindo insumos e equipamentos para boa execução nas dependências do IFAM - *Campus* São Gabriel da Cachoeira”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Armando Vieira de Matos Neto, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3326838;
- III. Claudécir da Silva Barreto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1109720;
- IV. Maria Eduarda Gomes França dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3355047;
- V. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**
Data: 11/04/2025 12:30:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 112 GDG/IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 719 DG/CSGC, contido no Processo SIPAC nº [23443.004525/2025-77](#),

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para a “Cessão Onerosa de Espaço Físico para prestação de serviços de lanchonete/cantina para atender às demandas do IFAM - *Campus* São Gabriel da Cachoeira”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Maria Eduarda Gomes França dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3355047;
- III. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;
- IV. Sheila Pereira de Lima, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3442716;
- V. Tâmia Tavares de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1991823.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**
Data: 11/04/2025 12:30:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira

PORTARIA Nº 113 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 760 DG/CSGC, contido no Processo SIPAC nº **23443.004666/2025-90**,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação para “participação do IFAM *Campus* São Gabriel da Cachoeira na Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 6/2025, UASG: 158142/IFAM Reitoria, para contratação de serviços gráficos especializados, com foco na produção de materiais personalizados para eventos institucionais”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;
- III. Tâmia Tavares de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1991823.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 114 GDG/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora da XVI Semana dos Povos Indígenas do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, a realizar-se nos dias 16 e 17 de abril de 2025, no Auditório Wayuri e no Ginásio do IFAM, nos horários regulares de aula, com o público-alvo formado por estudantes, servidores e convidados.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Alves Leite

Vice-Presidente:

Andréa Alves Lustoza Carvalho

Membros:

Adinã de Oliveira Matos
Adriana Mayara Soares Noronha
Ana Flávia Monteiro Diógenes
Arcângelo de Jesus Marinho Castilho
Arlley Júnior Leão de Araújo
David Silva Nogueira
Déborah Kathlen Nunes dos Santos
Efrain dos Santos Pereira
Edilson Marcondes Marcelino
Edlene da Silva Trindade
Edvaldo Montalvo Meireles
Eleucimar Monteiro da Cunha
Elias Brasilino de Souza
Graziely Fernanda Augusta Nogueira
Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial
Ingrid Raposo Ramos
Ivan da Silva Mendonça
Joedson de Jesus Santana
Joscival Vasconcelos Reis
Kamila Freire de Oliveira
Luclécia Moraes da Silva
Luís Gustavo Marcolan
Manoel de Jesus da Silva Pereira
Maria Laura Sampaio Bosco
Maria Rosineide Gama Feitoza
Meycyahane Nogueira de Almeida
Nilton Fernandes Gonçalves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



Patrícia Ugarte Alves
Petronilda Matos de Lima
Raí Vasconcelos da Costa
Renato Valadares de Sousa Moreira
Ricardo Santos Almeida
Robert Anderson Cardoso da Costa
Ronildo Francisco Agapito de Souza
Ruy Alberto Melgueiro
Sarah Maria Godim Nunes
Sheila Pereira de Lima
Tarciana de Oliveira Viana
Thaís Moreira Gomes
Thaliane Valente Soares
Tiago Edvaldo Santos Silva
Tiago Francisco de Andrade Diocesano
Valery Nicolas de Brito Bacellar
Wagner Viana Andreatta
Willian Rodrigues Carvalho

Art. 3º Compete à Comissão planejar, coordenar, divulgar e executar as atividades da XVI Semana dos Povos Indígenas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 16/04/2025 16:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



(Dia de Alegria na Língua Tukano)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Atividades alusivas à Semana dos Povos Indígenas IFAM - 2025

Tema: ***Territorialidade e bem-viver no rio Negro***

Data: 16 a 17.04.25

Local: Auditório Wayuri e Ginásio do IFAM

Turno: Matutino e Noturno

Início: manhã 7h30min as 11h30min Noite 18:30 às 22h

Público – Alvo: Estudantes, servidores e convidados.

PRESIDENTE: Patrícia Alves Leite

VICE: Andréa Alves Lustoza Carvalho

Planejar e gerenciar a organização do evento mediante a orientação e acompanhamento das subcomissões em suas atividades e apoiá-los quando necessário.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

1. Grupo de trabalho para angariar recursos financeiros na cidade Coordenador responsável: Patrícia Alves Leite
Atribuições: Buscar junto a instituições e comunidade externa, recursos financeiros ou apoio necessário para o custeio do evento.
2. Realização das palestras e mesas redondas. Coordenador responsável: Patricia Alves Leite
Membros: Andréa Alves Lustoza Carvalho, Renato Valadares de Sousa Moreira, Eleucimar Monteiro da Cunha. Atribuições: Buscar apoio junto a instituições e comunidade externa palestrantes e membros para a composição de mesa de discussões
3. SENSIBILIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E COBERTURA DO EVENTO (MÍDIA) Coordenador Responsável: Willian Rodrigues Carvalho
Membros: Ricardo Santos Almeida, Thaliane Valente Soares, e Renato Valadares de Sousa Moreira e João Marcos Itou Souza, Graziely Fernanda Augusta Nogueira, Maria Laura Sampaio Bosco, Manoel de Jesus da Silva Pereira. Atribuições: Organizar e coordenar grupo de trabalho para o desenvolvimento das seguintes ações: • Divulgar a programação do evento nos grupos das turmas e junto aos servidores (Gabinete). • Promover a sensibilização das turmas para participação no evento e reforço dos informes nos grupos de mensagens e na sala de aula que acompanha junto aos Conselheiros de turmas. • Avisar aos alunos que deverão levar suas garrafas de água porque não terá copos disponíveis no bebedouro do ginásio. • Cobrir o evento através de filmagens e fotos.

- Administrar os equipamentos de som montar, desmontar, zelar e guardar o equipamento no decorrer e encerramento do evento, assessorar o uso dos microfones, controlar a música ambiente e das apresentações.

4. CERIMONIAL

Coordenador Responsável: Maria Rosineide Gama Feitoza

Membros: Eleucimar, Patrícia Alves Leite, Andréa Alves Lustoza Carvalho, Elias Brasilino de Souza, Edilson Marcondes Marcelino (Coord. de Serviços e Apoio Substituto) e Adinã de Oliveira Matos (Chefe do Departamento de Pesquisa, Produção e Extensão).

Atribuições:

- Convidar servidores e discentes do Curso Secretaria Escolar para atuarem neste grupo de trabalho.
- Elaborar a programação de abertura e fechamento do evento;
- Definir quem atuará como Mestre de Cerimônia, apresentar a programação e composição da mesa e delimitar tempo de fala dos membros da mesa;
- Conferir junto aos responsáveis pela mídia se os equipamentos estão devidamente instalados e em condições de uso.
- Recepcionar os convidados e acompanhá-los até a mesa e/ou nas dependências do campus.
- Ornamentação do Auditório.

5. LOGÍSTICA:

Coordenador responsável: Patrícia Alves Leite

Membros: Edilson Marcondes Marcelino (Coord. De Serviços e Apoio Substituto) e Adinã de Oliveira Matos (Chefe do Departamento de Pesquisa, Produção e Extensão).

Atribuições:

- Encarregar-se pelo transporte de alunos, convidados (se houver);
- Gestão de materiais a serem utilizados antes, durante e depois do evento (mesas, cadeiras, equipamento de som, etc.);
- Gerir a limpeza antes, durante e depois da realização do evento;
- Auxílio na ornamentação, pendurar faixas e cartazes.

6. OFICINAS

Coordenador Responsável: Edlene da Silva Trindade

Membros: Thaliane Valente Soares, Tiago Edvaldo Santos Silva, Kamila Freire de Oliveira, Tarciana de Oliveira Viana, Joscival Vasconcelos Reis, Edivaldo Montalvo Meireles, Wagner Viana Andreatta, Ingrid Raposo Ramos e Luclécia Moraes da Silva.

Atribuições:

- Elencar os possíveis ministrantes junto à comunidade pedagógica (servidores e discentes) ou pessoal das instituições parceiras e demais pessoas da sociedade gabrielenses que possam atuar com o conhecimento pertinente ao evento;
- Definir quais e quantas oficinas a serão ministradas;
- Definir a quantidade de participantes para cada oficina;
- Organizar as informações (até 7 de abril) de cada oficina e seu ministrante para registro e posterior certificação (nome da oficina, objetivo, público alvo, resultados esperados... o que mais for preciso).
- Preparar a frequência para o registro da participação dos participantes;
- Verificar os materiais necessários em tempo hábil para a verificação de possibilidade de atendimento dos materiais;
- Recepcionar os ministrantes e apoiá-los nas atividades;

7. VENDA DE LANCHES

Coordenador Responsável: Tiago Francisco de Andrade Diocesano

Membros: Ana Flávia Monteiro Diógenes

Atribuições:

- Orientação, apoio na organização do ambiente, dia 16 pela manhã (das 9h até às 11h), Tarde (a partir das 15h) venda de lanches comuns na cantina e noite (a partir das 20:30h) na área interna da cantina e 17 pela manhã na praia e a noite no ginásio;
- Acompanhamento, apoio aos alunos e fiscalização das vendas de lanches;
- Acompanhamento na finalização das atividades, retirada e devolução dos materiais, garantir a limpeza dos espaços e retirada dos resíduos provenientes das vendas.

8. ATIVIDADE CULTURAL: Sessão Cultural**Coordenador responsável: Valery Nicolas de Brito Bacellar****Membros: Elias Brasilino, Nilton Fernandes Goncalves, Ruy Alberto Melgueiro****Atribuições:**

- Organizar os temas das apresentações e exposição
- Divulgar e organizar o evento nos locais estipulados, para exposição na biblioteca e auditório.
- Organizar e ensinar aos interessados em relação arte, cultura e música;
- Organizar os materiais utilizados para a devolução;
- Garantir que espaço utilizado para as atividades serão devolvidos limpos e providenciar a retiradas dos resíduos provindos das atividades.
- Apresentação musical temática indígena.
- II Mostra Intercultural Cobra Grande 2025 - exposição de obras de arte na Biblioteca Prof. Manoel Correia Lima do I.FAM CSGC.

9. ATIVIDADE CULTURAL: Jogos Tradicionais Indígenas – manhã e noite dia 17 de abril.**Coordenador responsável: Andréa Alves Lustoza Carvalho e Patrícia Alves Leite****Atribuições:**

- Convidar servidores para atuarem neste grupo de trabalho;
- Solicitar apoio junto às instituições para apoio aos jogos;
- Elaborar as regras de cada jogo e orientar os discentes para obedecê-las;
- Formular as chaves da competição e tabular os pontos dos jogos.
- Organizar a programação dos jogos e pessoas para coordenar cada atividade e marcar a pontuação;
- Providenciar as toras e corda.
- Coordenar a realização dos jogos e Avisar que os alunos deverão providenciar os instrumentos para a participação (zarabatana e aturá);
- Providenciar os pesos a serem postos no aturá e certificar-se que as toras tem o mesmo peso.
- Providenciar o alvo para a competição zarabatana (4 alvos pintados em isopor com pelo menos 5mm de espessura e fita adequada para fixá-los na parede)
- Registrar as inscrições.
- Apoiar o desenvolvimento dos jogos, marcar pontuação, fiscalizar e cronometrar tempo durante as competições.

Membros que apoiarão as atividades da gincana e Jogos Tradicionais no dia 17 de abril de 2025.

Manhã	Noite
Andréa Alves Lustoza Carvalho	Andréa Alves Lustoza Carvalho
Arcangelo de Jesus Marinho Castilho	Adriana Mayara Soares Noronha
Arley Júnior Leão de Araújo	Ana Flávia Monteiro Diógenes
David Silva Nogueira	Arley Júnior Leão de Araújo
Débora Cissa Delagado da Silva	David Silva Nogueira
Edlene da Silva trindade	Ivan da Silva Mendonça
Gustavo Marcolan	Maria Rosineide Gama Feitoza
Ingrid Raposo Ramos	Nilton Fernandes Gonçalves
Joedson de Jesus Santana	Patrícia Alves Leite
Joscival Vasconcelos Reis	Patrícia Ugarte Alves

Maria Rosineide Gama Feitoza	Raí Vasconcelos da Costa
Meycyahane Nogueira de Almeida	Renato Valadares de Sousa Moreira
Patrícia Alves Leite	Robert Anderson Cardoso da Costa
Renato Valadares de Sousa Moreira	Sarah Maria Godim Nunes
Robert Anderson Cardoso da Costa	Sheila Danielle Fernandes de Souza
Tarciana de Oliveira Viana	Tarciana de Oliveira Viana
Tiago Edvaldo Santos Silva	
Valery Nicolas de Brito Bacellar	

10. ATIVIDADE CULTURAL: Escolha da Kunhã muku puranga e Kurumi wasu puranga diurno e da Kunhã puranga e Apigá puranga – noturno.
Coordenador responsável: Thaís Moreira Gomes

Membros: Maria Rosineide Gama Feitoza e Julyanne os Santos Nolêto.

Escolha da Kunhã muku puranga e Kurumi wasu puranga – diurno e da Kunhã puranga e Apigá puranga – noturno. (pela manhã será 1h40min disponibilizados para a ação e a noite 1h15min)

- Convidar servidores para atuarem neste grupo de trabalho.
- Verificar o som para o evento junto a equipe de mídia, preparar as músicas, prestar apoio durante a escolha da Kunhã muku puranga e Kurumi wasu puranga – diurno e da Kunhã puranga e Apigá puranga – noturno.
- Organizar as regras da competição, critérios de avaliação, tempo de apresentação, número de participantes por apresentação considerando o espaço do auditório; (Observações da feita na reunião ocorrida no bloco adminsitrativo: 5 apresentações/turmas. Cada apresentação terá 8 minutos, narração de informações sobre uma etnia)
- Convidar os avaliadores e explicar os critérios de avaliação se necessário;
- Preparar o formulário a ser entregue aos avaliadores para o registro dos pontos e computá-los ao final da atividade;
- Alinhar com a equipe de cerimonial como será a disposição das poltronas no auditório em preparação ao espaço para as apresentações;
- Organizar o espaço onde os jurados ficarão para avaliar as apresentações.
- Limitar tempo e número de participantes;
- Orientar os alunos quanto aos critérios que serão utilizados para a avaliação da apresentação e acompanhar as apresentações;
- Preparar 4 faixas para os participantes vencedores.

11. ATIVIDADE CULTURAL: Feira Gastronômica
Coordenador Responsável: Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial

Membros: Patrícia Alves Leite.

Atribuições:

- Organizar as regras da competição;
- Divulgar aos alunos delimitando número de pessoas em cada estande;
- Organizar o ambiente para a atividade (participantes, mesas, estantes e outros que sejam necessários);
- Preparar os formulários para o registro dos pontos de cada estande conforme as regras da competição referentes aos alimentos e artesanatos;
- Convidar os julgadores/avaliadores dos estandes, entregar os formulários e explicar as regras a eles;
- Realizar os cálculos e organizar as pontuações das avaliações da Feira Gastronômica.
- Organizar a logística de reversa para a guarda do mobiliário e materiais utilizados na ação;
- 1º dia manhã – Exposição de pratos regionais todas as turmas a partir das 9h até às 11h e na 2ª noite em paralelo aos jogos no ginásio.
9h às 10h – Início/avaliação da Feira Gastronômica na área da cantina.
19:30h às 21h – Início/ avaliação da Feira Gastronômica no Ginásio

Avaliadores: Elaine Cristina Sampaio (CAPNE), Nilton Fonseca Alencar (CAPNE), Petronilda Matos de Lima, Ruy Alberto Melgueiro (DAE) e Patrícia Ugarte Alves

12. ATIVIDADE CULTURAL: Dança tradicional de abertura - Representantes Yanomami de Maturacá, do Projeto Koyeriwë. Coordenador responsável: Tiago Edvaldo Santos Silva
Membros: Petronilda Matos Atribuições: • Articular a viagem de vinda e volta das participantes para a Maturacá; • Articular hospedagem e alimentação. Café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e refeição noturna das participantes; • Acompanhar os participantes em suas apresentações; • Organizar o ambiente para a apresentação.
13. CUIDADOS E ATENÇÃO À SAÚDE A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará uma equipe para o apoio. Atribuições: • Estar presente nos períodos de atividade na praia e no ginásio para o apoio em possíveis acidentes durante os Jogos Tradicionais Indígenas.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

Adinã de Oliveira Matos
 Adriana Mayara Soares Noronha
 Ana Flávia Monteiro Diógenes
 Andréa Alves Lustoza Carvalho
 Arcangelo de Jesus Marinho Castilho
 Arlley Júnior Leão de Araújo
 David Silva Nogueira
 Débora Cissa Delagado da Silva
 Efrain dos Santos Pereira
 Edilson Marcondes Marcelino
 Edlene da Silva trindade
 Edvaldo Montalvo Meireles
 Elaine Cristina Sampaio (CAPNE)
 Eleucimar Monteiro da Cunha.
 Elias Brasilino de Souza
 Graziely Fernanda Augusta Nogueira
 Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial
 Gustavo Marcolan
 Ingrid Raposo Ramos
 Ivan da Silva Mendonça
 Joedson de Jesus Santana
 Joscival Vasconcelos Reis
 Kamila Freire de Oliveira
 Luclécia Moraes da Silva.
 Manoel de Jesus da Silva Pereira.
 Maria Laura Sampaio Bosco
 Maria Rosineide Gama Feitoza
 Meycyahane Nogueira de Almeida
 Nilton Fernandes Goncalves
 Nilton Fonseca Alencar (CAPNE),
 Patrícia Alves Leite
 Patrícia Ugarte Alves
 Petronilda Matos de Lima,
 Raí Vasconcelos da Costa
 Renato Valadares de Sousa Moreira
 Ricardo Santos Almeida
 Robert Anderson Cardoso da Costa

Ruy Alberto Melgueiro
Sarah Maria Godim Nunes
Sheila Danielle Fernandes de Souza
Tarciana de Oliveira Viana
Thaís Moreira Gomes
Thaliane Valente Soares
Tiago Edvaldo Santos Silva
Tiago Francisco de Andrade Diocesano
Valery Nicolas de Brito Bacellar
Wagner Viana Andreatta
Willian Rodrigues Carvalho

São Gabriel da Cachoeira, 17 de abril de 2025.

25647154-38
19-4ce4-809b
-d1f3398fcf24

Assinado digitalmente por
25647154-3819-4ce4-809b-d1f3398fcf24
DN:
CN=25647154-3819-4ce4-809b-d1f3398fcf24
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.04.17 15:54:21-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Patrícia Alves Leite

Presidente da Comissão Organizadora da
XVI Semana dos Povos Indígenas do
IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira,
PORTARIA Nº 114 GDG/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000

Fone: (92) 99166-5582

E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br/



PORTARIA Nº 115 GDG/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.004151/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Organizadora da IV Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPEX do IFAM/CSGC (XXII SNCT e 10º Mostra de Extensão):

I. LUIS GUSTAVO MARCOLAN, matrícula SIAPE nº 2343701, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, para a função de **PRESIDENTE**;

II. RICARDO SANTOS ALMEIDA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2300562, para a função de **VICE-PRESIDENTE**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 116 GAB/IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 830/2025 DG-CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000501/2025-77](#),

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI Nº 13/2019/ CGCARASSES/ CGCAR/ DESEN/ SGP/SEDGG-ME;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 175/2025- CPPD-CSGC favorável à concessão de Retribuição por Titulação – RT;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIS GUSTAVO MARCOLAN, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2343701, a Retribuição por Titulação (RT) pela obtenção de Título de Mestrado, sem efeitos financeiros.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 105 GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 23/04/2025 19:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº GDG/IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada
no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC
nº **23443.004801/2025-05,**

RESOLVE:

PORTARIA Nº 117 GDG/IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOEDSON DE JESUS SANTANA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3390185, para a função de Coordenador, Substituto, da Coordenação de Cursos Técnicos em Administração, código FCC.

PORTARIA Nº 118 GDG/IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA FLÁVIA MONTEIRO DIÓGENES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2327436, para a função de Coordenadora, Substituto, da Coordenação de Cursos Técnicos em Administração, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**
Data: 23/04/2025 19:03:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 119 GDG/IFAM/CSGC, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada
no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC
nº **23443.004814/2025-76**,

CONSIDERANDO a realização da 4ª Semana Integrada de Enfermagem de São
Gabriel da Cachoeira/AM, prevista para os dias 12, 13 e 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a participação institucional do IFAM/CSGC na coorganização do
referido evento, por meio de seus servidores e da estrutura de apoio local;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora da 4ª Semana Integrada de Enfermagem de
São Gabriel da Cachoeira/AM, composta pelos seguintes servidores do IFAM/CSGC:

- I. **Presidente:** Maria Rosineide Gama Feitosa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1014943;
- II. **Vice-presidente:** Julyanne dos Santos Nolêto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3363106;
- III. Edvan Ferreira de Meneses, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3417854;
- IV. Eleucimar Monteiro da Cunha Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786;
- V. Ivan da Silva Mendonça, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2378939;
- VI. Thaís Moreira Gomes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1178049.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições planejar, organizar, executar e avaliar as atividades
relacionadas à 4ª Semana Integrada de Enfermagem de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Art. 3º A Comissão contará com a colaboração dos seguintes profissionais, vinculados a
instituições parceiras, que atuarão como colaboradores convidados:

- I. Bágda Miguel Maia – DSEI-ARN;
- II. Ketlen Mayara Melgueiro – DSEI-ARN;
- III. Apoliana Pereira da Silva – FACUP;
- IV. Edmilson da Silva – DSEI-ARN;
- V. Alan Gamenha de Souza – DSEI-ARN;
- VI. Julia Kras Paulo Magnus – HGU-SGC;
- VII. Aline Moreira – SEMSA/SGC;
- VIII. Cleberson Fernandes da Silva – FACUP;
- IX. Juarez Saraiva da Silva Junior – SEMSA/SGC;
- X. Jussara Hellen Galvão Vieira – DSEI-ARN;
- XI. Leila da Silva Leite – FACUP;
- XII. Rodrison Murilo Maia – DSEI-ARN;
- XIII. Thays Silva Henrique – DSEI-ARN;
- XIV. Wagno Henrique Ribeiro – DSEI-ARN;

XV. Waldir Meira Gentil – DSEI-ARN;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

 gov.br

Documento assinado digitalmente

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Data: 23/04/2025 19:03:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 120 GDG/IFAM/CSGC, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada
no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC
nº **23443.005085/2025-75,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 25 de abril de 2025 que dispõe sobre a
obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados como enfrentamento às doenças respiratórias no
âmbito do município de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de estudantes, servidores(as) e
colaboradores(as);

CONSIDERANDO a importância de medidas preventivas para garantir a continuidade
segura das atividades acadêmicas e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, cobrindo
nariz e boca, em todos os ambientes fechados do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira, enquanto
perdurar o cenário de risco sanitário.

Art. 2º RECOMENDAR o uso de máscaras também em ambientes abertos em casos de
aglomeração ou sintomas respiratórios.

Art. 3º O descumprimento desta determinação poderá ensejar medidas disciplinares e
administrativas, conforme regulamentações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:11281675733**

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.29 17:43:27-0400'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br



PORTARIA Nº 121 GAB/IFAM/CSGC, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho Nº 919/2024 - DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23443.004928/2025-16](#),

CONSIDERANDO a Resolução nº 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013 que trata sobre as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

CONSIDERANDO as decisões da Comissão Disciplinar Discente – *Campus* São Gabriel da Cachoeira constituída pela Portaria Nº 081 GAB/IFAM/CSGC, de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o discente LUCAS ARAÚJO DA SILVA, 2º ano do Curso Técnico de Informática, matrícula 2024306037, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza LEVE, conforme a Resolução Nº 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, a partir de 06/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA

MOREIRA:11281675733

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO,
OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.29 17:40:04-04'00'
Power PDF Reader Version: 2023.2.0



PORTARIA Nº 122 GDG/IFAM/CSGC, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.005093/2025-11,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 25 de abril de 2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados como enfrentamento às doenças respiratórias no âmbito do município de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 224/2025/ADM/SEMSA que solicita a suspensão das atividades escolares nos dias 29, 30 de abril e 02 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a importância de medidas preventivas para garantir a continuidade segura das atividades acadêmicas e administrativas no *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades escolares presenciais no Instituto Federal do Amazonas – Campus São Gabriel da Cachoeira nos dias 29 e 30 de abril e 2 de maio de 2025.

Art. 2º AUTORIZAR, em caráter excepcional, a realização das atividades acadêmicas no formato remoto durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Manter o funcionamento regular das atividades administrativas presenciais no Campus, observando-se as medidas de prevenção estabelecidas pela Portaria nº 120 GDG/IFAM,CSGC, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

**RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:112816757
33
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral**

Assinado digitalmente por RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 20:13:21-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



PORTARIA Nº 123 GDG/IFAM/CSGC, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista a decisão administrativa favorável nº 019/GR, contido no Processo SIPAC nº [23443.005088/2025-17](#),

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 25 de abril de 2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados como enfrentamento às doenças respiratórias no âmbito do município de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de estudantes, servidores(as) e colaboradores(as);

CONSIDERANDO a importância de medidas preventivas para garantir a continuidade segura das atividades acadêmicas e administrativas;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 019/GR/IFA/2025 que aprova a minuta da Portaria nº 123 GDG/IFAM/CSGC, com as adequações que se fizerem necessárias, a fim de autorizar as medidas preventivas e de flexibilização das atividades acadêmicas e administrativas no *Campus* São Gabriel da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização das atividades acadêmicas em regime híbrido, com rodízio de turmas, conforme planejamento elaborado e apresentado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º Enquanto perdurarem as atividades presenciais, será obrigatório o uso de máscaras por estudantes, servidores(as) e colaboradores(as), devendo ainda ser adotadas medidas complementares de prevenção, tais como:

- I. Incentivo à higienização frequente das mãos;
- II. Ventilação natural das salas de aula sempre que possível;
- III. Distanciamento físico nas salas e espaços comuns, sempre que viável.

§2º Servidores docentes com 60 (sessenta) anos ou mais, bem como aqueles(as) com comorbidades deverão adotar o regime remoto, com aulas assíncronas ou síncronas.

Art. 2º AUTORIZAR a flexibilização do funcionamento dos setores administrativos, cabendo aos(às) respectivos(as) chefes a organização de escalas e a definição das modalidades de trabalho (presencial, híbrido ou remoto), garantindo a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às demandas institucionais.

§1º Servidores(as) com 60 (sessenta) anos ou mais, bem como aqueles(as) com comorbidades, deverão, preferencialmente, adotar o regime remoto ou híbrido, a depender da natureza das atividades desenvolvidas em sua unidade.

§2º Servidores(as) que atuarem em regime híbrido ou remoto deverão apresentar relatórios de atividades como forma de justificativa de ausência no ponto eletrônico.

Art. 3º SUSPENDER, temporariamente, a realização de estágios internos no âmbito do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, enquanto perdurar a situação sanitária atual.

Art. 4º SUSPENDER, temporariamente, o atendimento presencial na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) e no Núcleo de Biblioteca deverão adotar o regime híbrido de funcionamento e instituir o canal de atendimento eletrônico (e-mail e SIPAC).

Parágrafo único. A entrega de documentos previamente agendados deverá ocorrer às segundas-feiras, no turno matutino, enquanto perdurar a atual situação sanitária.

Art. 5º SUSPENDER, temporariamente, o atendimento presencial de servidores e do público externo na Coordenação de Documentos e Protocolo (CDP), sendo as demandas encaminhadas via e-mail: protocolo.csgc@ifam.edu.br.

§ 1º Recomenda-se que os(as) discentes utilizem preferencialmente o canal de atendimento eletrônico. No entanto, atendimentos presenciais poderão ser realizados excepcionalmente, mediante justificativa.

§ 2º A Coordenação de Documentos e Protocolo continuará recebendo as correspondências e encomendas destinadas a servidores(as).

Art. 6º SUSPENDER, temporariamente, o uso da quadra esportiva por parte do público interno e externo, inclusive para quaisquer atividades acadêmicas.

Art. 7º ESTABELECER as seguintes regras para acesso de visitantes ao *Campus*:

- I. O uso de máscara será obrigatório em todas as dependências.
- II. Visitantes deverão respeitar as orientações da portaria, de acordo com as normas de biossegurança vigentes.

Art. 8º As medidas estabelecidas nesta Portaria serão reavaliadas a cada 10 (dez) dias, podendo ser prorrogadas, ampliadas, flexibilizadas ou revogadas conforme a evolução do cenário epidemiológico local e orientações das autoridades de saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO
VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:1128167
5733

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.04.30 16:09:22-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



PORTARIA Nº 124 GDG/IFAM/CSGC, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada
no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC
nº **23443.005160/2025-06,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 25 de abril de 2025 que dispõe sobre a
obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados como enfrentamento às doenças respiratórias no
âmbito do município de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de estudantes, servidores(as) e
colaboradores(as);

CONSIDERANDO a importância de medidas preventivas para garantir a continuidade
segura das atividades acadêmicas e administrativas;

CONSIDERANDO o Ofício no 224/2025/ADM/SEMSA que solicita a suspensão das
atividades escolares nos dias 29, 30 de abril e 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 019/GR/IFAM/2025

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, excepcionalmente, o regime de trabalho remoto no dia 02 de maio de
2025, para todas as unidades administrativas e acadêmicas do IFAM-Campus São Gabriel da Cachoeira.

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)
deverão apresentar relatório de atividades realizadas, como forma de justificativa da ausência no registro de
ponto eletrônico.

Art. 2º Atividades consideradas essenciais relacionadas ao funcionamento do *campus* devem
ser mantidas inalteradas:

- I. Coordenação de Apoio e Serviços – CSA;
- II. Departamento de Pesquisa, Produção e Extensão – DPEX;
- III. Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:112816757
33

Digitally signed by RENATO VALADARES DE
SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=
00489828000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-
CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.30 16:06:48 -04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6599/2025 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Abril de 2025

4._PORTARIAS_ABR_2025.pdf

Total de páginas do documento original: 40

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 11:56)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6599**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/04/2025** e o
código de verificação: **5a32918634**